

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, situada na Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 142, Tabajaras, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. Malcolm Roberts Gunsch de Lucas, Carteira de Identidade nº MG-16.824.020 PC/MG, CPF nº 041.259.376-99.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 03/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

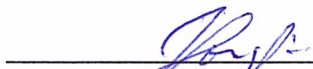
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

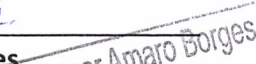
Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 20 (vinte) consultas de gastroenterologia, no valor de R\$94,00 (noventa e quatro reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

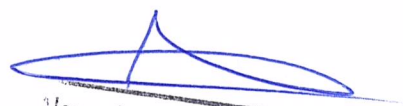
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 10 de junho de 2022.

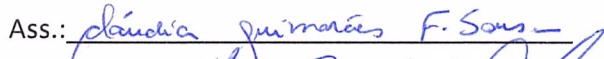

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente

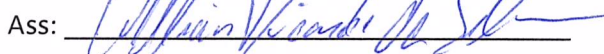

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

Nome: Willian Ricardo Da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 03/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de consultas de gastroenterologia, a Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda.

Na celebração do Contrato 150/2022 foi contratada a quantidade de 80 (oitenta) consultas, ao valor de R\$94,00 (noventa e quatro reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

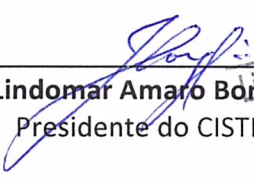
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais) e o acréscimo sendo de R\$1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor das consultas, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

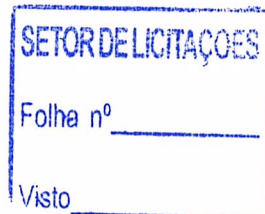
Uberlândia, 10 de junho de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP



SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
150/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 150/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para a realização de mais 20 (vinte), consultas de gastroenterologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico. <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 10 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:991B1C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/06/2022. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>